

PORTARIA Nº 27/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE EMPREGADA PÚBLICA DO CONSÓRCIO.

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, Senhor Gilberto Belegante, Prefeito Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO a pertinência de constituir Comissão de Avaliação de Desempenho, com o objetivo de designar empregados públicos para a realização da avaliação de desempenho de novo servidora vinculada ao setor administrativo do consórcio;

Art. 1º – Constituir, no âmbito do consórcio, Comissão de Avaliação de Desempenho responsável pela avaliação de desempenho da empregada pública Catiane Ceconi Niendicker.

Art. 2º - Nomear os empregados públicos do CONSAD abaixo identificados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da empregada pública, que será composta pelos seguintes membros:

- Elisete Simioni Diretora Administrativa e Financeira;
- Rafael Dal Ri Segatto Assessor de Programa;
- Jaqueline Fridirich Assessora de Programa.

Parágrafo único: Para fins de avaliação da empregada pública do consórcio a Comissão de Avaliação de Desempenho acima nomeada deverá observar os critérios dispostos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2025 - DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, ESTABILIDADE, READAPTAÇÃO, READEQUAÇÃO, REVERSÃO, REINTEGRAÇÃO E VACÂNCIA DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO CONSAD e Normativa Interna nº 01/2025 que "Dispõe sobre os procedimentos, formulários e critérios para avaliação de desempenho dos empregados públicos do Consórcio CONSAD, em atendimento à Resolução Administrativa nº 13/2025".

Art. 2°. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste -SC, 16 de setembro de 2025.

GILBERTO BELEGANTE

Prefeito de Paraíso/SC

Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira